



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 - RUA RUI BARBOSA Nº. 210 - CENTRO
C.N.P.J. 06.636.807/0001 - 00
E-mail: prefprata@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2013

PROCESSO ADM Nº 002/2013

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prata do Piauí (PI)

CONTRATADO: Atual Hospitalar Ltda
CNPJ - 11.251.828/0001-39

Objeto: aquisição de medicamentos para as necessidades urgentes de atendimento nas unidades de saúde do Município.

Fundamentação Legal: Decreto nº 001/2013, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de fornecimento: imediato.

Valor da aquisição R\$ 27.181,35 (vinte e sete mil, cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Prata do Piauí (PI), 10 de janeiro de 2013.

Antonio Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 - RUA RUI BARBOSA Nº. 210 - CENTRO
C.N.P.J. 06.636.807/0001 - 00
E-mail: prefprata@hotmail.com

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 003/2013

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí, RATIFICA o procedimento administrativo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na manutenção e conservação de chafarizes no Município de Prata do Piauí-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção e conservação de chafarizes.

CONTRATADO: MEDIO PARNAIBA MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA.
CNPJ - 02.835.645/0001-70Fundamentação Legal: Decreto nº 001/2013, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo da Proposta: 90 (noventa) dias.

Valor global dos serviços R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

Prata do Piauí (PI), 11 de janeiro de 2013.

Antonio Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 - RUA RUI BARBOSA Nº. 210 - CENTRO
C.N.P.J. 06.636.807/0001 - 00
E-mail: prefprata@hotmail.com

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí, RATIFICA o procedimento administrativo de dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos para as necessidades urgentes de atendimento nas unidades de saúde do Município.

Objeto: aquisição de medicamentos para as necessidades urgentes de atendimento nas unidades de saúde do Município.

FORNECEDOR: Atual Hospitalar Ltda
CNPJ - 11.251.828/0001-39Fundamentação Legal: Decreto nº 001/2013, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de fornecimento: imediato.

Valor da aquisição R\$ 27.181,35 (vinte e sete mil, cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Prata do Piauí (PI), 10 de janeiro de 2013.

Antonio Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 - RUA RUI BARBOSA Nº. 210 - CENTRO
C.N.P.J. 06.636.807/0001 - 00
E-mail: prefprata@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2013

PROCESSO ADM Nº 003/2013

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prata do Piauí (PI)

CONTRATADO: MEDIO PARNAIBA MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA.
CNPJ - 02.835.645/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção e conservação de chafarizes.

Fundamentação Legal: Decreto nº 001/2013, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias.

Valor dos serviços R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

Prata do Piauí (PI), 11 de janeiro de 2013.

Antonio Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Fazenda, a senhora Marissol de Oliveira Parente Sousa da Silva, Portador da Cédula de Identidade nº 2663-984-SSP/RN, CPF (MF) nº 840.162.563-72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUEIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal